PORTARIA Nº. 09/2017

Convidar Juízes de Direito e Juízes Substitutos para reunião de abertura das Inspeções Judiciais realizadas pela Corregedoria Geral da Justiça.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 59 e 61, da lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º – Convidar os Juízes de Direito e Juízes Substitutos das comarcas do interior do Estado para participar de reunião com o Excelentíssimo Desembargador Corregedor Geral da Justiça, para abertura das Inspeções Judiciais realizadas pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme cronograma abaixo:

Data	Horário	Local da reunião	Participantes
6/3/2017	9 horas	Fórum da Comarca de Sobral	Juízes da 7ª e 8ª Zona Judiciárias
13/3/2017	9 horas	Fórum da Comarca de Russas	Juízes da 4ª Zona Judiciária
20/3/2017	9 horas	Fórum da Comarca de Crateús	Juízes da 9ª Zona Judiciária
27/3/2017	9 horas	Fórum da Comarca de Juazeiro do Norte	Juízes da 1ª Zona Judiciária
3/4/2017	9 horas	Fórum da Comarca de Iguatu	Juízes da 2ª Zona Judiciária
24/4/2017	9 horas	Fórum da Comarca de Quixadá	Juízes da 3ª Zona Judiciária

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2017.

DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES